



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE REALEZA

EDITAL N.º 003/2022

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

O Promotor de Justiça **TIAGO INFORÇATTI RODRIGUES**, no uso das atribuições conferidas pelo Protocolo **SEI n.º 19.19.5605.0021224/2022-23/2022**, resolve:

## TORNAR PÚBLICO

o presente edital, o qual estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão, bem como à formação de cadastro de reserva para futuras substituições, de estagiário(a)(s) de graduação em Direito, para atuar junto à Promotoria de Justiça da **Comarca de Realeza**.

**1. Dos requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito de Instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação, devidamente matriculados e com frequência regular a partir do **3º ano ou 5º semestre** curricular no momento do início das atividades do estágio.

**2. Da vaga a ser preenchida:** o(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação, desde que preenchidos os requisitos, ocupará **01 (uma) vaga de estagiário(a) de graduação em Direito** existente junto à Promotoria de Justiça de Realeza, **no período vespertino (das 12h00 às 18h00), com duração de 04 (quatro) horas diárias**, em regime de trabalho presencial.

2.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE REALEZA

Resolução PGJ 4071/2020.

2.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3. A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5. O(a)(s) demais aprovado(a)(s) formarão cadastro de reserva para ocupação de eventuais vagas que venham a surgir, também no período vespertino, durante o prazo de validade do certame, que é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado, com a relação de classificado(a)(s)/aprovado(a)(s).

2.6. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2.7. O(A) estagiário(a) cumprirá carga horária de 20 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira (quatro horas por dia), **e receberá bolsa-auxílio mensal, atualmente no valor de R\$ 1.056,80 (mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), mais auxílio-transporte, no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais).**



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE REALEZA

### 3. Do conteúdo programático:

a) Direito Penal: Princípios do Direito Penal; Parte Geral: Teoria Geral do Crime, Teoria Geral da Pena, Dosimetria da Pena; Parte Especial: Crimes contra a Pessoa e Crimes contra o Patrimônio; Dos crimes contra a dignidade sexual; Crimes da Lei nº 11.340/2006 (Violência Doméstica); Crimes previstos na Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06); Crimes Previstos no Estatuto do Desarmamento; Crimes Previstos no Código de Trânsito Brasileiro; Contravenções Penais; Entendimento jurisprudencial dos Tribunais Superiores acerca dos itens anteriores;

b) Direito Processual Penal: Princípios Constitucionais do Direito Processual Penal; Inquérito Policial; Ação Penal; Condições da Ação Penal; Competência; Denúncia; Prisões; Procedimento comum; Procedimentos em espécie; Teoria Geral dos Recursos; Recursos em Espécie; Entendimento jurisprudencial dos Tribunais Superiores acerca dos itens anteriores; Acordo de Não Persecução Penal;

c) Direito Constitucional: Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias fundamentais; Poder Judiciário; Direito Sociais; Direitos Políticos; Organização do Estado; Funções Essenciais à Justiça; Ministério Público; Ações Constitucionais: Mandado de Segurança individual e coletivo, Ação Popular, Habeas Corpus, Habeas Data e Ação Civil Pública; Ordem Social; Entendimento jurisprudencial dos Tribunais Superiores acerca dos itens anteriores;

d) Legislação Especial: Lei n. 11.340/06 (Lei Maria da Penha), Lei n. 11.343/06 (Lei de Drogas); Estatuto do Desarmamento, Código de Trânsito Brasileiro e Lei 9.099/95 (Lei dos Juizados Especiais); Entendimento jurisprudencial dos Tribunais



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE REALEZA

Superiores acerca dos itens anteriores.

**4. Das inscrições:** poderão ser realizadas através do e-mail da Promotoria de Justiça ([realeza.prom@mppr.mp.br](mailto:realeza.prom@mppr.mp.br)), com o título do e-mail "INSCRIÇÃO PARA TESTE SELETIVO – Nome do Candidato", no **período de 29/08/2022 a 05/09/2022 até as 17h00min.** Informações pelo e-mail [realeza.prom@mppr.mp.br](mailto:realeza.prom@mppr.mp.br) ou pelo telefone (46) 3543-1257.

4.1. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.2. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.3. Para obtenção de informações complementares sobre as inscrições, poderão entrar em contato pelo e-mail [realeza.prom@mppr.mp.br](mailto:realeza.prom@mppr.mp.br) ou pelo telefone (46) 3543-1257.

### **5. Do teste seletivo:**

5.1. O teste seletivo será realizado na forma presencial, na cidade de Realeza, no dia **08/09/2022**, às **13h00min**, em local a ser divulgado aos candidatos até a data de 07/09/2022.

**5.2. O teste seletivo consistirá em 02 (duas) fases, sendo a primeira (prova objetiva e subjetiva) de caráter eliminatório e classificatório, e a segunda fase (entrevista) de caráter classificatório.**



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE REALEZA

5.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar-se no local de realização do teste até 15 (quinze) minutos antes do início das provas. O não comparecimento no horário especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo, não sendo permitido o acesso à sala de prova após às 13h00min.

5.4. A **primeira fase** deverá ser realizada no tempo máximo de 05h00min e consistirá em:

a) uma atividade prática – peça processual, sendo **DENÚNCIA OU ARQUIVAMENTO** (valendo 3,0 pontos);

b) uma questão discursiva, com subitens (valendo 3,0 pontos no total);

c) uma dissertação (valendo 3 pontos)

d) cinco questões de múltipla escolha (valendo 1 ponto no total).

5.5. **Será permitida a consulta apenas à legislação não anotada**, sendo vedada a outros tipos de materiais ou meios de pesquisa durante a realização da prova;

5.6, O candidato(a) deverá comparecer munido de um documento oficial com foto e caneta azul ou preta;

5.7. O **resultado provisório da primeira fase** será divulgado **até as 19h00min do dia 09/09/2022**, por telefone (whatsapp) dos candidatos, endereço eletrônico e edital afixado na sede desta Promotoria de Justiça.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE REALEZA

5.8. Serão considerados como critérios de correção o conhecimento jurídico, domínio da língua portuguesa, acentuação, pontuação e capacidade argumentativa;

5.9. O **prazo recursal** do resultado provisório da primeira fase será **inaugurado às 23h59min do dia 09/09/2022 e encerado às 23h59min do dia 10/09/2022.**

5.10. O **resultado definitivo** da primeira etapa será divulgado **até às 19h00min do dia 12/09/2022**, pelos números de whatsapp dos candidatos ou seus endereços eletrônicos (e-mail), além de edital afixado na sede desta Promotoria de Justiça.

5.11. Somente os candidatos que atingirem no mínimo 50% do valor da prova objetiva, ou seja, 5 pontos, serão classificados, sendo os demais eliminados.

5.12. A **segunda fase** será realizada após o resultado da prova discursiva e apenas para os candidatos classificados, e consistirá em entrevista, de caráter classificatório, com a autoridade solicitante.

5.13. Esta fase será realizada de forma virtual, através do aplicativo Google Meet, nos dias **13 e 14/09/2022**, mediante prévio agendamento de horário, sendo os candidatos classificados oportunamente contatados, por telefone (whatsapp) ou e-mail, a esse fim.

5.14. Os candidatos serão entrevistados individualmente e através de ambiente virtual, visando a aferir a compatibilidade com a natureza da função a ser exercida e a análise de currículo, e receberão nota classificatória de **0 (zero) a 10,0 (dez).**



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE REALEZA

### 6. Da Classificação Final no Teste Seletivo:

6.1. A **nota final** será obtida através da média aritmética entre as notas das 1ª e 2ª fase do teste seletivo e divulgado **até às 17h00min do dia 15/09/2022**.

6.2. São critérios de desempate os seguintes: 1º) maior nota na segunda etapa; 2º) maior idade;

6.3. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas.

6.4. O resultado do processo de seleção será divulgado aos candidatos pelos números de Whatsapp dos candidatos ou seus endereços eletrônicos e em edital afixado na sede desta Promotoria de Justiça.

6.5. O resultado será divulgado com identificação do CPF do candidato.

6.6. Eventual recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 24 (vinte e quatro) horas a contar de sua divulgação.

### 7. Da Convocação:

7.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 6 deste Edital. A convocação oficial será feita por telefone ou, em caso de impossibilidade de contato, por meio do endereço



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE REALEZA

eletrônico informado na inscrição.

7.2. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo: a) aceitar a vaga ofertada; b) solicitar seja seu nome colocado em último lugar na lista de aprovados; c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

7.3. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.4. A desistência tratada no item 7.2, alínea “c”, é irrevogável.

7.5. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado no item 7.2.

7.6. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato será orientado a apresentar os documentos necessários no prazo e local (ou meio eletrônico) oportunamente indicados.

7.7. A falta de qualquer um dos documentos necessários implicará a não admissão do candidato aprovado e a desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

**8. Das disposições finais:** Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Escola Superior do Ministério Público <https://apps.mppr.mp.br/PortaleAdm/app/editalEstagiario?execution=e1s1>

8.1. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE REALEZA

8.2 Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados por Whatsapp, endereço eletrônico e edital afixado na sede desta Promotoria de Justiça.

8.3. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

8.4. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Promotor de Justiça da Comarca de Realeza-PR.

Realeza, PR, data da assinatura digital.

TIAGO INFORÇATTI RODRIGUES

Promotor de Justiça